Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

DECRETO Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o Ex-Vereador **Roque Silvio Martins Cerqueira** deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Coração de Maria, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. Roque Silvio Martins Cerqueira.

Art. 2º - Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 de julho de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18C59A3FE0D1081808A650EA490021FF